



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 087-PMO/2015

Aos dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e quinze, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA, composta pelos servidores INARA MARQUES NUNES - Presidente, LOIANE ALINE DOS ANJOS SILVA - Secretário(a), MARIA DE NAZARE SOUZA SOARES - Membro, LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 087-PMO/2015 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de subestação rebaixadora trifásica de 75 KVA - 132,8 KV/220/127 V nos prédios onde funcionam as Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Profª Joana Bandeira Monteiro, Santa Maria Goretti, Profª Maria Queiroz de Souza e Profª Iracema Givoni. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: NEWTON G. NORONHA FILHO - ME, PINHEIRO & CONCEIÇÃO LTDA-ME, representado por PAULO RAUL PINHEIRO DA CONCEICAO, L & E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, MANUEL DE O. GUIMARÃES NETO - ME. Durante a chamada constatou-se que a empresa NEWTON G. NORONHA FILHO - ME não compareceu ao certame e por tanto a mesma foi inabilitada, e que atederam ao presente certame as demais empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou somente habilitada a proponente participante do certame: PINHEIRO & CONCEIÇÃO LTDA-ME. **A empresa L & E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME foi inabilitada por não apresentar Certificado de Registro de Cadastro - C.R.C.; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipal; Certidão Negativa Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - CREA/PA e a empresa MANUEL DE O. GUIMARÃES NETO - ME foi inabilitada por não apresentar Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - CREA/PA, conforme exigido no Capítulo V - 5.1.1 do Instrumento Convocatório nº 087-PMO/2015.** Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante PINHEIRO & CONCEIÇÃO LTDA-ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 146.608,40(Cento e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oito Reais e Quarenta Centavo. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	INARA MARQUES NUNES	_____
Secretário	LOIANE ALINE DOS ANJOS SILVA	_____
Membro	MARIA DE NAZARE SOUZA SOARES	_____
Membro	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	_____
	PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
	PINHEIRO & CONCEIÇÃO LTDA-ME	_____